



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	30/7/99	
D.O.U.	3 18 199	Seção 1 P. 7
ATO:	PM. 1211	30/7/99
D.O.U.	3 18 199	Seção 1 P. 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de Maringá Faculdade de Administração e Informática de Maringá		UF: PR
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Informática de Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23025.002496/98-88		
PARECER Nº: CES 713/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 7-7-99

713/99

RELATÓRIO

I – HISTÓRICO

A Instituição oferece 04 (quatro) cursos: Administração – reconhecido; Tecnologia em Processamento de Dados – reconhecido; Jurídico – autorizado e Ciências Contábeis em processo de reconhecimento.

O Curso de Ciências Contábeis foi autorizado em 1994, com 80 vagas, no turno noturno. Em novembro de 1998, o curso recebeu visita da Comissão de Verificadora indicada pela SESu, que elaborou Relatório detalhado, recomendando:

...“continuidade no desenvolvimento da formação acadêmica do coordenador do curso... revisar e atualizar periodicamente os planos de ensino das disciplinas, em termos de conteúdo programático e bibliografia; aumento e atualização do acervo bibliográfico e o estabelecimento de parcerias com bibliotecas da região; inovar e definir linhas de pesquisas e especificar os projetos a serem desenvolvidos através de laboratórios de pesquisas contábeis; atualização dos recursos e da reciclagem dos docentes para aplicação nas disciplinas do curso de Ciências Contábeis”.

II – VOTO DO RELATOR

Com base nas avaliações procedidas pela Comissão Verificadora e pela SESu/ME manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Informática de Maringá, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

O Relator ressalta, que a Instituição deve atender as recomendações feitas pela Comissão de Verificação, tendo em vista, a melhoria do ensino e à renovação do seu reconhecimento.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.

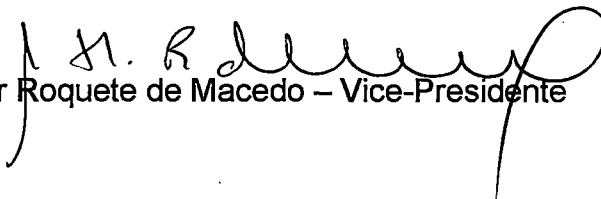

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra- Presidente


Artur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Corpo Docente Aprovado

NOME	DISCIPLINA
Acir Bacôn	Economia
Adiel Araújo	Prática de Educação Física
Aguimar Gonçalves Ribeiro	Contabilidade Bancária
Claudemir Onofre Feltrin	Estatística
Claudir Reinheimer	Administração Financeira e Orçamento Empresarial
Admar Aparecedo de Souza	Contabilidade Geral I Auditoria e Perícia Contábil Tópicos Especiais em Contabilidade
Elcio Martens	Contabilidade Geral II Atividade Imobiliária Estágio Supervisionado
Ezio João Cardoso	Met. E Técnica de Pesquisa
Gilson Costa de Aguiar	Sociologia Aplic. Contabilidade
Hamilcon Luiz Favero	Teoria da Contabilidade
José Carlos Costa	Matemática
Kazuchi Yamaoka	Matemática Financeira
Magda Dei Tós Barreto	Administração
Marcelo Soncini Rodrigues	Ética Profissional Contabilidade Aplicada II
Marcos Maestri	Psicologia Ap. à Contabilidade
Massakazu Takakura	Análise das Demonstrações Contábeis
Nilton Facci	Contab. Comercial e Industrial
Olívio Sperandio	Contabilidade de Custos Contabilidade Aplicada I Tópicos Especiais em Contabilidade II
Ricardo César Gardiolo	Noções de Direito
Ricardo Remigio Pereira	Introdução à Computação
Sebastião C. de Rezende	Sociedade Cooperativa
Vicente Milani	Legislação Aplicada
Vilma Lúcia Lori Franco	Expr. Oral e Escr. Português
Walmir Francelino da Mota	Contab. Pública e Orçamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

713/99 ✓
87
8

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 095 /99

Processo n° : 23025.002496/98-88
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ
CGC n° : 79.265.617/0001-99
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Informática de Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Maringá solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 877/97, o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Informática de Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O curso de Ciências Contábeis foi autorizado por Decreto de 11 de abril de 1994, com base no Parecer CFE n° 77, de 03 de fevereiro de 1994, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para averiguar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n° 1.259 de 04 de agosto de 1998, prorrogada pela Portaria n° 1.617/98, constituída pelos professores Carlos Hideo Arima e Fábio Frezatti, ambos da Universidade de São Paulo e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Elisabete Engraf, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Paraná. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 09 a 10 de novembro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, atribuindo-lhe o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou recomendações quanto à continuidade no desenvolvimento da formação acadêmica do coordenador do curso (possui o título de mestre), em nível de doutorado. Recomendou, também, revisar e atualizar periodicamente os planos de ensino das disciplinas em termos de conteúdo programático e bibliografia; o aumento e a atualização do acervo bibliográfico e o estabelecimento de parcerias com outras bibliotecas da região; inovar e definir linhas de

pesquisas e especificar os projetos a serem desenvolvidos através do laboratório de pesquisas contábeis; a atualização dos recursos e da reciclagem dos docentes para aplicação nas disciplinas do curso de Ciências Contábeis.

88
8

Esta Secretaria recomenda que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, com vistas à melhoria do ensino, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação de seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

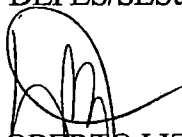
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Informática de Maringá, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com 80 vagas totais anuais, pelo prazo de quatro anos.

À consideração superior.

Brasília, 02 de fevereiro de 1999.


p/CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do DEPES/SESu/MEC

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23025.002496/98-88

Instituição: Faculdade de Administração e Informática de Maringá

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Centro de Ensino Superior de Maringá	80	Noturno	Anual	3.680 h/a	05 anos	07 anos

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Ciências Contábeis (doutorando em Ciências Empresariais), Administração Contábil Financeira (doutorando em Ciências Empresariais), Contabilidade	03
Especialistas	Auditoria Financeira/Análise e Planejamento Empresarial/Teoria Econômica, Metodologia do Ensino Superior, Estatística Aplicada às Ciências Sociais e Humanas, Economia de Empresas/Análise Contábil e Financeira, Controladoria e Gerência Financeira (mestrando em Contabilidade Avançada) (2), Psicopedagogia (mestrando em Educação), Engenharia da Produção, Desenvolvimento Gerencial e Marketing, Contabilidade Gerencial (mestrando em Contabilidade e Controladoria), Contabilidade Gerencial (mestrando em Finanças), Controladoria e Gerência Financeira	12
Graduados	Ciências Contábeis, História, Ciências, Ciências Contábeis (mestrando em Contabilidade e Controladoria), Psicologia (mestrando em Fundamentos da Educação), Direito (mestrando em Direito Civil), Direito, Direito/Letras, Letras	09
TOTAL		24
Regime de trabalho: Nove (9) professores em regime de tempo integral, quatro (4) em tempo parcial e os restantes em regime especial (12 horas semanais)		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora constatou a existência de salas de aula em número suficiente, adequadas ao bom funcionamento e desenvolvimento do curso de Ciências Contábeis.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui sala para atividades de pesquisas contábeis, devidamente equipada. Dispõe de equipamentos computacionais compatíveis com a necessidade prevista para atividades de pesquisas contábeis.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora informou que a biblioteca possui acervo suficiente para atender o período letivo do curso. Há necessidade de definição de um plano de expansão e aumento do acervo.

000010 92
8

VI - SERIAÇÃO DA DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

1º ANO		
DISCIPLINA	h/a semanal	h/a ANUAL
Contabilidade Geral I	4 H/A	128 H/A
Administração	4 H/A	128 H/A
Economia	4 H/A	128 H/A
Matemática	4 H/A	128 H/A
Metodologia e Técnica de Pesquisa	2 H/A	64 H/A
Sociologia Aplicada - Contabilidade	2 H/A	64 H/A
Prática de Educação Física	2 H/A	64 H/A
TOTAL	22 H/A	704 H/A
2º ANO		
Contabilidade Geral II	4 H/A	128 H/A
Noções de Direito	4 H/A	128 H/A
Expressão Oral e Escrita em Português	2 H/A	64 H/A
Estatística	2 H/A	64 H/A
Contabilidade de Custos	4 H/A	128 H/A
Psicologia Aplicada à Contabilidade	2 H/A	64 H/A
Introdução à Computação	2 H/A	64 H/A
TOTAL	20 H/A	640 H/A
3º ANO		
Contabilidade Comercial e Industrial	4 H/A	128 H/A
Legislação Aplicada	4 H/A	128 H/A
Matemática Financeira	4 H/A	128 H/A
Contabilidade Pública de Orçamento	4 H/A	128 H/A
Tópicos Especiais em Contabilidade	2 H/A	64 H/A
Sociedade Cooperativa	2 H/A	64 H/A
TOTAL	20 H/A	640 H/A
4º ANO		
Ética Profissional	2 H/A	64 H/A
Auditoria e Perícia Contábil	4 H/A	128 H/A
Análise das Demonstrações Contábeis	2 H/A	64 H/A
Administração Fin. Orçamento Empresarial	2 H/A	64 H/A
Contabilidade Aplicada I	2 H/A	64 H/A
Teoria da Contabilidade	2 H/A	64 H/A
Atividade Imobiliária	2 H/A	64 H/A
Contabilidade Bancária	2 H/A	64 H/A
TOTAL	18 H/A	576 H/A
5º ANO		
Contabilidade Aplicada II	2 H/A	64 H/A
Tópicos Especiais em Contabilidade II	2 H/A	64 H/A
Estágio Supervisionado	10 H/A	320 H/A
TOTAL	14 H/A	448 H/A